



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto



PORTARIA Nº 008, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre termo final e prorrogação de contratos do EDITAL Nº 001/2022-SEMEC, que efetivou a seleção de professores e profissionais de suporte técnico pedagógico para atender às necessidades temporárias da rede municipal de ensino de Santanópolis, e dá outras providências.”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo regeu-se nos termos da legislação municipal vigente, que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias excepcional de interesse público, e em obediência ao que dispõe a CRFB/88, em seu artigo 37, inciso IX;

CONSIDERANDO que os Contratos de Prestação de Serviços sob Regime Especial de Direito Administrativo se deram por prazo determinado;

CONSIDERANDO que com o fim do ano letivo, e o encerramento das atividades desta secretaria, há necessidade de ajuste e adequação dos prazos dos contratos, conforme conveniência da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Os contratos abaixo relacionados, firmados sob a égide do Edital nº 001/2022-SEMEC, e com vigência até 30 de novembro de 2022, não serão prorrogados, ocorrendo seu termo final na data prevista.

CONTRATO	NOME
129/2022	ALAF DOS SANTOS CERQUEIRA
072/2022	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
0123/2022	ANA PAULA GOMES BANDEIRA
135/2022	DANIEL FELIPE LIMA DOS SANTOS
046/2022	DANIELE DE ARAÚJO COSTA
125/2022	DAVID SANTOS CERQUEIRA
0123/2022	ELIEMIR CERQUEIRA SANTOS
073/2022	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA
151/2022	GESIVALDO DA CRUZ CARLOS
147/2022	LUCAS CERQUEIRA DE JESUS
141/2022	MALANE COSTA DE JESUS
136/2022	MARCÍLIO GOMES CERQUEIRA
143/2022	MARIANA SILVA BERNARDO
142/2022	MARTA NAIARA CAMPOS BENTO
109/2022	MA TILDE CERQUEIRA DA SILVA
116/2022	MAURÍLIO GOMES CERQUEIRA
148/2022	PEDRO CERQUEIRA ALVES
114/2022	RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA
118/2022	RAMON CERQUEIRA DE ALMEIDA
077/2022	ROBERTO NIVERTON ALVES
085/2022	ROBSON MENEZES CAMPOS

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 18 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto



102/2022	SÉRGIO VINÍCIUS CERQUEIRA RIBEIRO
0123/2022	VALDEMIR ANANCIÇÃO SANTOS
145/2022	WILLIAM PINHEIRO DOS SANTOS
115/2022	ZENAIDE SILVA COSTA

Art. 2º Os demais contratos regidos pelo Edital nº 001/2022-SEMEC ficam **prorrogados até 16 de dezembro de 2022**, findo o qual, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, serão rescindidos de pleno direito.

Parágrafo Único: Conforme conveniência da Administração, e para fins de ajustes e adequação da eficiência e continuidade do serviço público, poderá haver novas prorrogações para além da data especificada no artigo 2º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE
SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA MARGARIDA SANTOS BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 18 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70

